



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.289, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante
de cargo de Provimento Efetivo.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora **Nara Reis de Menezes** de exoneração do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora NARA REIS DE MENESES do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, a partir de 31 de agosto de 2024, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de agosto de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal